INTERESSADA	CFA – Comissão de Finanças e Administração
ASSUNTO	Institui a Comissão Temporária para mudança de sede CAU/MS conforme proposta pela DCO 085/2019 63ª CFA/MS

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 123 DPOMS 0092-08.2019

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 18 de julho de 2019, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 31, inciso IX, do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07/2018 de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o artigo 30, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/MS, que trata da competência do Plenário em apreciar e deliberar sobre a composição de comissões ordinárias, especiais, se instituídas, temporárias e demais órgãos colegiados;

CONSIDERANDO os artigos 122 a 136, que tratam da finalidade, da composição e funcionamento das Comissões Temporárias;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008 que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de realizar estudos que permitam ao CAU/MS o enxugamento de despesas correntes, principalmente as relativas ao aluguel e acessórios da locação do imóvel onde se acha instalada a atual sede do Conselho;

CONSIDERANDO a iminente Cessão de Uso de um imóvel do patrimônio da União ao CAU/MS, por um prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período, onde poderá ser perfeitamente possível acomodar as instalações e toda a estrutura funcional do Conselho;

CONSIDERANDO que, a partir do momento em que for concedido a Cessão de Uso, o CAU/MS deverá estar com um estudo pronto para permitir a adequação e reformas necessárias para alocação de móveis e toda a atual estrutura do Conselho;

CONSIDERANDO as discussões já realizadas na Comissão de Finanças e Administração, e até mesmo no Plenário do CAU/MS, de que temos necessidade urgente de nos mudarmos para outra sede, para enxugamento de despesas, sob o risco de inviabilizarmos até mesmo a continuidade de prestação de serviços;

CONSIDERANDO que toda essa discussão envolve o desenvolvimento de ações relativas à adequação e reforma da nova sede, realização de licitações, cotações de preços, etc, e para isso haverá necessidade de se constituir uma Comissão Temporária que será encarregada de realizar todas essas ações, com o assessoramento dos órgãos internos do Conselho;

CONSIDERANDO a Deliberação de Comissão 085/2019 63ª CFA/MS que propõe a criação da COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA MUDANÇA DE SEDE CAU/MS – CT SEDE 2019 e sugere que seja composta pelos conselheiros estaduais **Paulo Cesar do Amaral e Kelly Cristina Hokama** e pelos arquitetos e urbanistas **Gill Abner Finotti, Fabricia Torquato** e **Claudio Lisias Lucchese,** tendo como coordenador o Conselheiro estadual **Paulo Cesar do Amaral** e como coordenador adjunto, o arquiteto e urbanista **Claudio Lisias Lucchese;**

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 124, do Regimento Interno do CAU/MS, que estabelece que as comissões temporárias serão instituídas pelo Plenário, mediante proposta apresentada pela Presidência, ou mediante deliberação apresentada por comissão ordinária ou pelo Conselho Diretor, a proponente apresenta: **a) justificativa para criação:** discutir e encaminhar estudos e propostas visando a mudança da sede do CAU/MS para novo local: **b) competências**: coletar dados e estudar o tema, elaborar projetos de adequação, realizar pesquisas de preços, orientar a Comissão de Licitação do CAU/MS na realização de obras e serviços para efetivação da mudança, objetivando orientar a Presidência, Conselho Diretor e Gerência Administrativa e Financeira do CAU/MS, na solução de questões e na fixação de entendimentos; **c) calendário de atividades:** ordinariamente a cada 15 dias, das 16:00 às 18:00, preferencialmente, de maneira contigua ao calendário de reuniões das comissões ordinárias e plenário e/ou quando houver necessidade da realização de reuniões extraordinárias, no período de 18 de julho 2019 a 18 de janeiro 2020 na sede do CAU/MS; **d) dotação orçamentária:** R$ 7.865,76 **e) prazo de funcionamento:** 6 (seis) meses;

DELIBEROU:

1 - Instituir a COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA MUDANÇA DE SEDE CAU/MS – CT SEDE 2019 conforme proposta pela DCO 085/2019 63ª CFA/MS;

2 – A COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA MUDANÇA DE SEDE CAU/MS – CT SEDE 2019 será composta pelos conselheiros estaduais **Paulo Cesar do Amaral e Kelly Cristina Hokama** e pelos arquitetos e urbanistas **Gill Abner Finotti, Fabricia Torquato** e **Claudio Lisias Lucchese**;

3 – Eleger o Conselheiro Estadual **Paulo Cesar do Amaral** como coordenador da CT e o arquiteto e urbanista **Claudio Lisias Lucchese** como coordenador adjunto, em conformidade aos §§ 1º e 2º do artigo 129, do Regimento Interno;

4 - A Comissão Temporária será assessorada pela Secretaria Geral, Gerência Administrativa e Financeira, Gerência de Fiscalização e Procuradoria Jurídica, através de seus titulares, proporcionando melhor desenvolvimento dos trabalhos.

5 – Permitir que os projetos necessários à execução da reforma possam ser realizados através de doações pelo conjunto de conselheiros do CAU/MS;

6 – O funcionamento da Comissão Temporária terá duração de 6 (seis) meses, conforme calendário proposto;

7 - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2019.

Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

92ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul
Endereço: Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS
Data: 18 de julho de 2019.
Horário: 17:15h às 19:54h

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO				
		SIM	NÃO	IMPEDIMENTO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	***GUSTAVO KIOTOSHI SHIOTA***					X
suplente						
titular	***CARLOS LUCAS MALI***	X				
suplente	*OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI*					
titular	***FABIANO COSTA***	X				
suplente	*ANDRÉ ARAUJO ZAGO*					
titular	***KELLY CRISTINA HOKAMA***	X				
suplente	*FABIO HENRIQUE MENONCIN*					
titular	***LUIS EDUARDO COSTA***	-	-	-	-	-
suplente	*ALINE DIAS SANABRIA*					
titular	***MELLINA BLOSS ROMERO***					
suplente	*RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO*	X				
titular	***NEILA JANES VIANA VIEIRA***	X				
suplente	*IVANETE CARPES RAMOS*					
titular	***PAULO CESAR DO AMARAL***	X				
suplente	*EDUARDO LINO DUARTE*					
titular	***RODRIGO GIANSANTE***					
suplente	*VINICIUS DAVID CHARRO*	X				

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 92ª Plenária Ordinária data: 18 /07/2019

Matéria em votação:

Institui a Comissão Temporária para mudança de sede CAU/MS

Resultado da votação: sim (7) não (0) impedimentos (0) Abstenções (0) Ausências (1)

Ocorrências:

Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI
SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista LUIS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL